



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e bottons personalizados, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG.**”

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 12 de maio de 2026, através do email licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.





4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 24 de abril de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

I - Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e bottons personalizados, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, visando à utilização em campanhas institucionais, ações educativas, eventos públicos, programas sociais e demais atividades promovidas pelas Secretarias.

II - Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG possui demanda contínua por materiais de identificação e comunicação visual para execução de suas ações institucionais, campanhas educativas, eventos públicos, programas sociais e atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

Nesse contexto, a aquisição de camisetas e bottons personalizados se mostra necessária para garantir a padronização visual, identificação dos participantes e fortalecimento da imagem institucional do Município. Tais materiais são amplamente utilizados em campanhas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura e outras políticas públicas, contribuindo para a divulgação de informações relevantes à população e para o engajamento social.

Além disso, a utilização desses itens favorece a organização de eventos, facilita a identificação de equipes de trabalho e participantes, bem como amplia o alcance das ações governamentais por meio de estratégias visuais acessíveis e de baixo custo.

Ressalta-se que a ausência desses materiais pode comprometer a efetividade das campanhas e ações institucionais, reduzindo sua visibilidade e impacto junto à comunidade.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar o adequado suporte às atividades administrativas e finalísticas da Administração Pública Municipal, garantindo maior eficiência, organização e comunicação com a sociedade.

III – Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG dispor de materiais adequados para identificação visual, divulgação institucional e apoio às ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

As camisetas e bottons personalizados são instrumentos estratégicos de comunicação, amplamente utilizados em campanhas educativas, eventos públicos, mobilizações sociais e projetos institucionais, permitindo maior visibilidade das ações governamentais e facilitando a interação com a população.



A utilização de camisetas padronizadas contribui para a organização dos eventos, identificação de equipes de trabalho e fortalecimento da identidade institucional, além de promover maior engajamento dos participantes nas atividades desenvolvidas pelo Município.

Os bottons, por sua vez, representam uma alternativa de baixo custo e grande alcance para divulgação de mensagens educativas e institucionais, sendo eficazes em campanhas de conscientização e ações de mobilização social.

Ressalta-se que a contratação por meio de sistema de registro de preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza variável da demanda, possibilitando aquisições conforme a necessidade, evitando desperdícios e proporcionando economia de escala.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas, melhoria na comunicação institucional e suporte adequado às ações promovidas pela Administração Municipal.

IV - Objetivos

O objetivo geral do Estudo Técnico Preliminar é fornecer uma análise detalhada e fundamentada que justifique a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de confecção de camisetas e bottons personalizados, assegurando suporte às ações institucionais, campanhas educativas e eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais. Este documento visa garantir que a contratação esteja alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

V - Legislação Aplicável

A aquisição do objeto em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.

VI - Requisitos da Contratação

Para garantir a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Modalidade de Licitação:** Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- Critérios de Qualidade:** Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade do objeto que obedeçam aos critérios técnicos do INMETRO para garantir a qualidade do material.



c) **Regularidade Fiscal e Documentação:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VII - Estimativas de Quantidades

A estimativa de quantidades para a aquisição de camisetas e bottons personalizados foi elaborada com base no histórico de consumo da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, na previsão de realização de campanhas institucionais, eventos públicos e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício.

Considerou-se, ainda, a natureza variável da demanda, característica das ações governamentais, o que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade.

VIII - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar aspectos de viabilidade técnica, econômica e competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que o mercado para fornecimento de camisetas e bottons personalizados é amplo, consolidado e altamente competitivo, contando com diversos fornecedores especializados, tanto em âmbito local quanto regional e nacional.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico, havendo diversas opções de fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, sem restrição à competitividade.

A solução de aquisição por meio de registro de preços mostra-se adequada, eficiente e alinhada às práticas adotadas na Administração Pública.

IX - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos nos últimos meses no mercado.

O valor total foi estimado em R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

X - Descrição da Solução

O presente instrumento visa a aquisição de camisetas e bottons personalizados para atendimento às demandas das secretarias do Município de Santana do Paraíso/MG, conforme condições, quantidades e exigências descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

A autorização para execução dos serviços e entrega do material licitado ocorrerá por meio da Nota de Autorização de Fornecimento, assinada pela chefia do Departamento de Compras da Prefeitura, e enviada por e-mail institucional cadastrado.

O prazo para execução dos serviços e entrega do material licitado será de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE.

O material e serviço licitado deverá estar acompanhado da nota fiscal de faturamento com detalhamento dos serviços executados.

O objeto será executado/entregue:

- Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, situado na Rua José Matias de Oliveira, nº 39, Bairro Josefino Anicio, Santana do Paraíso – MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

- Após o recebimento do objeto, se necessário, será feito o exame qualitativo do produto por um técnico especializado, designado na comissão de acompanhamento, recebimento e aceite do material, para comprovar sua perfeita qualidade, de acordo com o especificado no termo de referência do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, o mesmo deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA.

- Depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei.

Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos produtos, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

A não retirada dos materiais rejeitados autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.



Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste artigo a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, do edital.

XI - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos desta contratação visam alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

Espera-se com essa contratação, a valorização e visibilidade por parte dos munícipes, dos eventos e campanhas que estão sob responsabilidade da administração pública, estabelecendo parâmetros de padronização dos servidores garantindo transparência e efetividade na conscientização e orientação da população.

De forma geral, espera-se que a contratação contribua para maior efetividade das políticas públicas municipais, proporcionando melhor interação entre a Administração e a sociedade e reduzir os custos de aquisição em comparação com a compra direta de materiais similares.

XII - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas de cada secretaria em relação à quantidade de serviços de confecção de camisetas e bottons personalizados para o atendimento;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos serviços e materiais requeridos;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

A presente contratação admite o parcelamento do objeto, sendo tecnicamente e economicamente viável a divisão por itens, especialmente entre camisetas personalizadas e bottons personalizados.

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira



que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade ou a execução do objeto, sendo plenamente compatível com a natureza da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é viável, recomendável e atende ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

XIV - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

XV - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação para fornecimento de camisetas e bottons personalizados pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente ao processo produtivo e ao descarte dos materiais utilizados. Dentre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos têxteis oriundos do corte e confecção das camisetas, a produção de resíduos sólidos, especialmente embalagens e componentes dos bottons, bem como a utilização de insumos químicos, como tintas e produtos empregados nos processos de personalização. Além disso, há consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, e o risco de descarte inadequado dos materiais após o uso.

Contudo, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais. Nesse sentido, recomenda-se exigir da contratada o cumprimento da legislação ambiental vigente, bem como a adoção de processos produtivos mais sustentáveis. Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de materiais de menor impacto ambiental, como tecidos recicláveis ou de origem sustentável, além do uso de tintas menos poluentes, preferencialmente à base de água.

Também se faz necessária a adequada gestão dos resíduos gerados durante o processo produtivo, com destinação ambientalmente correta, bem como a redução do uso de embalagens, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis. A contratação sob demanda, por meio de registro de preços, contribui ainda para evitar desperdícios e reduzir a geração de resíduos decorrentes de aquisições desnecessárias.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo a moderado impacto e podem ser devidamente controlados mediante a adoção das medidas mitigadoras propostas, garantindo a viabilidade ambiental da contratação.

XVI - Posicionamento Conclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de camisetas e bottons personalizados é necessária, viável e adequada para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG.

A solução proposta, consistente na realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza variável da demanda, a possibilidade de aquisições sob demanda e a busca pela economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, que o objeto possui ampla oferta no mercado, baixa complexidade técnica e possibilidade de parcelamento, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas. Os requisitos técnicos definidos são compatíveis com os padrões de mercado e suficientes para garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Os impactos ambientais identificados são considerados controláveis, desde que adotadas as medidas mitigadoras propostas, não representando impedimento para a contratação.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à contratação, entendendo que a solução apresentada atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021

Destarte, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	UND	CAMISETA DE MANGA CURTA: Confeccionada em malha PV ou algodão, gramatura mínima aproximada de 160 g/m ² , gola careca com acabamento reforçado, costura resistente, destinada à personalização. A camiseta deverá possuir estampa personalizada na parte frontal e/ou traseira, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria, podendo ser realizada por serigrafia, DTF ou técnica equivalente de boa qualidade e durabilidade. Tamanhos: PP/ P / M / G / GG / EG.	
2	UND	BUTTONS PERSONALIZADOS: Com diâmetro aproximado entre 5 cm e 7 cm, confeccionados com base metálica ou acrílica, contendo sistema de fixação tipo alfinete ou similar na parte posterior. Deverão possuir impressão personalizada em papel fotográfico ou material equivalente, com proteção plástica transparente ou acabamento similar que garanta maior durabilidade. A arte será fornecida pela Secretaria, variando de acordo com as campanhas e ações institucionais a serem realizadas.	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEC1-82F0-4E6F-24E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 24/04/2026 16:54:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/DEC1-82F0-4E6F-24E3>